



São Paulo, 17 de setembro de 2021.

OF-SGP23 n. 1060/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 15 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 451/19, de autoria dos Vereadores Celso Giannazi e Edir Sales, que declara patrimônio cultural do município de São Paulo a cultura Hip Hop.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital